



CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CONTRATO SOCIAL

1-CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, médico, CRM PR 36.741, portador do CPF nº 069.683.276-35 e Carteira de Identidade Civil RG nº 1166544656 SSP BA., e Carteira Nacional Habilitação nº 04858496480 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito MG, residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, apto 401, Bairro Centro, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR, e;

2-RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, médica, CRM PR 36.742 portadora do RG. MG-14.322.122, emitido pela Secretaria de Segurança Pública De Minas Gerais, e CPF 071.564.046-10 residente e domiciliado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, apto 401, Bairro Centro, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR; resolvem constituir uma Sociedade civil regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o Nome Empresarial de CLINICA MEDICA MED MINAS S/C, e terá sua sede e foro na Avenida Rio Grande do Sul, 80, apto 401, Bairro Centro, CEP 85660-000 em Dois Vizinhos PR.

CLAUSULA SEGUNDA - A Sociedade terá como objeto social o ramo de atividade médica ambulatorial restrita a consulta (8630-5/03) e serviços de apoio a gestão de saúde (86.60.7-00).

CLAUSULA TERCEIRA - A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de setembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - O capital social da sociedade será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios, como segue:

1- CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS subscreve a quantia de 10.000(dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão integralizados em moeda corrente do País neste ato;

2- RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA subscreve a quantia de 10.000(dez mil) quotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), os quais serão integralizados em moeda corrente do País neste ato;

CLAUSULA QUINTA - O capital social acima fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
1. CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS	10.000	10.000,00

Handwritten signatures and initials, including 'B.C.S.' and a large signature.





CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CONTRATO SOCIAL

2

2. RAQUEL FERNANDES ALVES LACERDA	10.000	10.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLAUSULA SEXTA - As quotas são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS com poderes e atribuições de Sócia Administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal para o sócio administrador, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e lucros porventura apurados.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

mcs





CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CONTRATO SOCIAL

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou se declarar, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo único - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos pelo decreto 1800 de 30/01/1996 e pelo código civil em vigor.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - Os contratantes elegem o Fórum da Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Dois Vizinhos, PR, 28 de agosto de 2016.

CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS

Claudiney Lacerda dos Santos

RAQUEL FERNANDES ALVES
LACERDA

Raquel Fernandes Alves Lacerda



Marcos Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR Nº 11.522

Registro de Pessoas Juridicas

PROTOCOLO Nº 0033852 - REGISTRO Nº 0001171

LIVRO A-008 - FOLHA 174/176

Dois Vizinhos (PR), 26 de agosto de 2016

Rosilei Filipini Lima - Auxiliar Juramentada

Selo nº eHVAn.vFrAm.nzD0n, Controle: 0J6gz.uuxF

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emolumento: R\$185,64 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$7,35, Selo Funarpen: R\$1,10, Distribuidor: 8,21

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
 Poder Judiciário
 Ricardo Luiz Fiva Oficial Designado
 Rosilei Filipini Lima Aux. Juramentada

Av. Prefeito Dedi Barchello Montagner, 418 Sala 02 Centro Norte
 CEP 85660-000 Dois Vizinhos PR Fone/Fax (46) 3536 2769
 CNPJ 78.103.462/0001-21



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'ESTE - PR
 Rua Francisco Debortoli, 857 - Centro - Tel: (46) 3634-1162
 Selo Inveç. 9vJ2r. Bob0X, Controle: 3PMG3.Bg1D
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de CLAUDINEY
 LACERDA DOS SANTOS e RAQUEL FERNANDES ALVES
 LACERDA. Dou fé.

São Jorge D Oeste - Paraná, 26 de agosto de 2016.

Em Teste *[Signature]* da Cidade
 Lucia Aguiar Basso
 Oficial

BCS



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'ESTE - PR
 Rua Francisco Debortoli, 857 - Centro - Tel: (46) 3634-1162
 Selo Inveç. 9vJ2r. Bob0X, Controle: 3PMG3.Bg1D
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de CLAUDINEY
 LACERDA DOS SANTOS e RAQUEL FERNANDES ALVES
 LACERDA. Dou fé.

São Jorge D Oeste - Paraná, 26 de agosto de 2016.

Em Teste *[Signature]* da Cidade
 Lucia Aguiar Basso
 Oficial



[Signature]

CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28
DOIS VIZINHOS - PR



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

Estado do Paraná Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2019

A empresa CLINICA MEDICA MED MINAS /SC, estabelecida Av Rio Grande do Sul, 80, Apt 401, centro, inscrita CNPJ sob n° 26.059.863/0001-28, declara, sob as penas da Lei conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e propostas e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** aos requisitos de habilitação, nos termos de art.4°, inciso VII, da Lei n° 10.520 de 17/07/2002.

Dois Vizinhos, 06 de Abril de 2019.

Claudimyr Fonder dos Santos

Assinatura do Responsável Legal da empresa

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

26.059.863/0001-28

CLINICA MÉDICA
MED MINAS S/C

AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 80 / APTº 401
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



BS

[Handwritten mark]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.059.863/0001-28 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2016	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA MED MINAS S/C				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED MINAS				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada				
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL		NÚMERO 80	COMPLEMENTO APT 401	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DINEYCAU@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (38) 9973-0844		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 09:20:58 (data e hora de Brasília).

BCS

Página: 1/1



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita



ALVARÁ nº 3738

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 56567/2016 de 31/08/2016 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ/CPF: 26.059.863/0001-28

Inscrição: 112798

Localização:

AV RIO GRANDE DO SUL, 80 - APTO 401 - CENTRO
CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 31/08/2016

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 02/09/2016

Observações:

SEM ESTABELECIMENTO FIXO

- 1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

06/09/2016 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4ZX3PXJ5XTHQQQS

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.

Bis

LICENÇA SANITÁRIA N.º 406/2020



CONTRIBUINTE/ENDEREÇO CLÍNICA MÉDICA MED MINAS S/C AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, 80 – APTO 401 - CENTRO DOIS VIZINHOS - PR			
CNPJ/CPF/IRG 26.059.863/0001-28	DATA VISTORIA 06/04/2020	N.º RESPONS. TÉCNICOS -1-	VALIDADE 06/04/2021
RAMO DE ATIVIDADE 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE			
RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO) CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS - CRM/PR - 36.741			
OBSERVAÇÕES	Sheila H. C. Dall'Agnol Vigilância em Saúde CRF/PR 20718 Autoridade Sanitária		
CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93			

É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.

BIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:42 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: **417C.80A1.F774.E170**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Bis



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021743021-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.059.863/0001-28**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B/S



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 06 de Abril de 2020 - Valida até: 05/07/2020

NEGATIVA Nº: 25797/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QEM224X83EB4	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112798	26.059.863/0001-28	NAO INFORMADO	3738
ENDEREÇO			
AV RIO GRANDE DO SUL, 80 - APTO 401 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de apoio à gestão de saúde			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA,%20OPÇÃO%20VALIDAÇÃO%20DE%20CERTIDÃO)

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

B.S

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.059.863/0001-28

Razão Social: CLINICA MEDICA MED MINAS SC

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032405521786059841

Informação obtida em 06/04/2020 07:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.059.863/0001-28

Certidão nº: 7890423/2020

Expedição: 06/04/2020, às 07:52:17

Validade: 02/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA MED MINAS S/C (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.059.863/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

BJS

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

Joãoncimar Magnabosco
Distribuidor

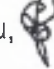
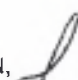
Ramecielly Boaretto
Auxiliar Juramentada




CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 1.281/2020

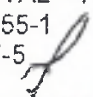
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cíveis e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CLINICA MÉDICA MED MINAS S/C**, estabelecida na Avenida Rio Grande do Sul, nº 80, Apto 401, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **26.059.863/0001-28**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data. -

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada. -

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino. -

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06/04/2020). -

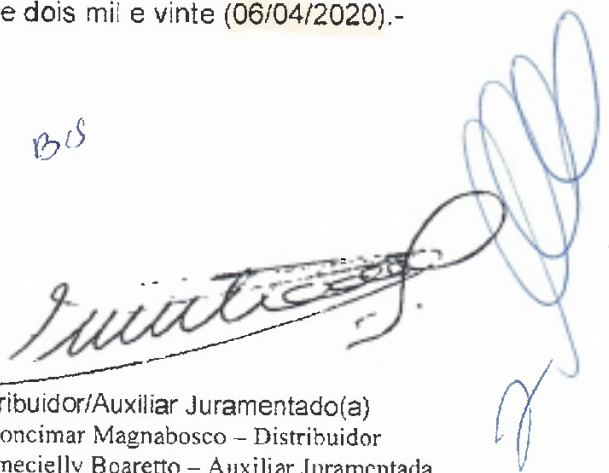
Funarpen:
Selo Digital sRrUX . KstuR . IvTIm-L8H9I .
aVvvv 

Custas:
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
Guia Recolhimento nº 6390055-1
Taxa FADEP guia nº 375927-5 
Pagamento em 03/04/2020

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãoncimar Magnabosco - Distribuidor
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada



Cartório Distribuidor, Contador,
Avaliador Judicial, Partidor e
Depositário Público da Comarca de
Dois Vizinhos — Paraná.

Bis




MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 26.059.863/0001-28	
NOME EMPRESARIAL CLINICA MEDICA MED MINAS S/C		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.6D.45.F5.82.6A.2D.39.54.9F.9C.D2.5F.E5.67.67.C7.97.2D.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04810084973	GUSTAVO MARCHESE:0481008497	368820074108354947 859145441559235240 42	29/08/2018 a 29/08/2019	Não
Procurador	04810084973	GUSTAVO MARCHESE:0481008497	368820074108354947 859145441559235240 42	29/08/2018 a 29/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2F.6D.45.F5.82.6A.2D.39.54.9F.9C.D2.
5F.E5.67.67.C7.97.2D.1E-2

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 04/04/2019 às 09:58:36 7B.A5.1C.11.43.06.14.F3 4B.F7.0D.4D.09.BE.87.17		

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.059.863/0001-28
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CLINICA MEDICA MED MINAS S/C

NIRE

CNPJ 26.059.863/0001-28

Número de Ordem 3

Natureza do Livro Livro Diário

Município DOIS VIZINHOS

Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/08/2016

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3142

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CLINICA MEDICA MED MINAS S/C

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3142

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.6D.45.F5.82.6A.2D.39.54.9F.9C.D2.5F.E5.67.67.C7.97.2D.1E-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.059.863/0001-28
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 85.424,11	R\$ 64.779,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 85.424,11	R\$ 64.779,84
DISPONÍVEL		R\$ 85.424,11	R\$ 37.085,78
CAIXA		R\$ 78.815,19	R\$ 21.838,39
CAIXA GERAL		R\$ 78.815,19	R\$ 21.838,39
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 6.608,92	R\$ 15.247,39
BANCO DO BRASIL AG: 0919-9 C/C 48407-5		R\$ 6.608,92	R\$ 15.247,39
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 27.310,35
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 27.310,35
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 27.310,35
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE LUCROS DIST. ADS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 383,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS		R\$ 0,00	R\$ 383,71
FUNDO BB RF SIMPLES - APLIC. AUT. SEM RENDIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 383,71
PASSIVO		R\$ 85.424,11	R\$ 64.779,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 18.046,98	R\$ 39.894,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.766,51	R\$ 10.207,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.766,51	R\$ 10.207,64
ISS A RECOLHER		R\$ 450,20	R\$ 605,10
IRPJ A RECOLHER		R\$ 5.236,82	R\$ 5.269,97
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.079,49	R\$ 3.802,57
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 130,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 600,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 290,47	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 290,47	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 290,47	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 95,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 95,00
POLI-SAUDE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 95,00
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.990,00	R\$ 29.591,48
EMPRÉSTIMOS		R\$ 9.990,00	R\$ 29.591,48
BB GIRO FLEX - CONTRATO 091.921.781		R\$ 9.990,00	R\$ 9.990,00
BB GIRO FLEX - CONTRATO 091.921.959		R\$ 0,00	R\$ 9.166,67
BB GIRO - CONTRATADO 091.922.191		R\$ 0,00	R\$ 10.434,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 67.377,13	R\$ 24.885,72
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 47.377,13	R\$ 4.885,72
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 47.377,13	R\$ 4.885,72
LUCROS EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 47.377,13	R\$ 4.885,72
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.6D.45.F5.82.6A.2D.39.54.9F.9C.D2.5F.E5.67.67.C7.97.2D.1E-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 26.059.863/0001-28
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 710.574,71
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 710.574,71
(-) DEDUÇÕES		R\$ (40.147,47)
(-) (-) ISS		R\$ (14.211,49)
(-) (-) COFINS		R\$ (21.317,24)
(-) (-) PIS		R\$ (4.618,74)
RECEITA LÍQUIDA		RS 670.427,24
LUCRO BRUTO		RS 670.427,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (57.191,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (57.191,90)
(-) PRÓ-LABORE		RS (11.448,00)
(-) INSS		RS (2.289,60)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		RS (138,65)
(-) SEGUROS		RS (29.466,20)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		RS (3.450,00)
(-) DESPESAS BANCARIA		RS (2.499,35)
(-) MULTA DE MORA		RS (607,31)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		RS (0,86)
(-) JUROS DE MORA		RS (7.291,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 0,58
JUROS DE APLICAÇÕES		RS 0,58
RESULTADO OPERACIONAL		RS 613.235,92
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		RS 613.235,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		RS (55.727,33)
(-) IRPJ		RS (35.262,78)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		RS (20.464,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		RS 557.508,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.6D.45.F5.82.6A.2D.39.54.9F.9C.D2.5F.E5.67.67.C7.97.2D.1E-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	557.508,59	363.524,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	557.508,59	363.524,00
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(27.310,35)	0,00
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar	0,00	596,00
Aumento (Redução) em Impostos e Contribuições a recolher	2.441,13	5.309,00
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais	(290,47)	193,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	95,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	532.443,90	369.624,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	532.443,90	369.624,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	532.443,90	369.624,00
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aplicação Financeira	(383,71)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(383,71)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(600.000,00)	(340.000,00)
Empréstimos tomados	19.601,48	9.990,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(580.398,52)	(330.010,00)
Mudança nas Disponibilidades	(48.338,33)	39.614,00
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	85.424,11	45.809,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	37.085,78	85.424,00



Sistema licenciado para SERVDATA SERVICOS CONTABEIS LTDA

BLS



NOTAS EXPLICATIVAS

Período 01/01/2018 à 31/12/2018

1.CONTEXTO OPERACIONAL

CLINICA MEDICA MED MINAS S/C cadastrada no CNPJ sob o nº 26.059.863/0001-28 e Inscrição Estadual Isenta, constituída em 08/2016, tributada pelo Lucro Presumido com apuração Trimestral, com o ramo de atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta. Com sede no município de Dois Vizinhos, PR, na Av. Rio Grande do Sul, nº 80, apto 401, Centro.

2.POLÍTICA CONTABIL E BASE DE PREPARACAO

As demonstrações contábeis encerradas em 31.12.2018 e 31.12.2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstrações de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

3.MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4.DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5.TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização. Após esta submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

6.ESTOQUES

O estoque, caso exista neste ano base, foi avaliado pelo custo médio ponderado.

7.IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

8.EVENTOS SUBSEQUENTES

Declara a administração da sociedade que até o respectivo fechamento das demonstrações contábeis, não houve eventos subsequentes á data do encerramento do exercício, que causassem impactos relevantes.

BU



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS, 31/12/2018

À

[Valor não disponível]

CRC nº 054951/O-0

Endereço: [Valor não disponível] [Valor não disponível], nº [Valor não disponível], [Valor não disponível], CEP nº [Valor não disponível]

[Valor não disponível], [Valor não disponível]

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CLINICA MEDICA MED MINAS S/C, CNPJ 26.059.863/0001-28, que as informações relativas ao período base 31/12/2018, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2018;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Bos



ANEXO IV
CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: Chamamento Público nº 005/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(64.779,84 + 0,00) / (39.894,12 + 0,00)	LG = 1,62
Liquidez Corrente (LC) LC = (AC / PC)	(64.779,84 / 39.894,12)	LC = 1,62
Solvência Geral (SG) SG = (AC + AP + RLP) / (PC+ELP)	(64.779,84 + 0,00 + 0,00) / (39.894,12 + 0,00)	SG = 1,62

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020

Handwritten signature
Representante Legal
CPF nº

Contador
CRC nº

Handwritten signature
Gustavo Marchese
Contador
CRC nº PR-054951/O-0
CPF 048.100.849-73

26.059.863/0001-28

CLINICA MÉDICA
MED MINAS S/C

AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 80 / APTº 401
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 06/04/2020

CNES: 9065458 Nome Fantasia: MED MINAS CNPJ: 26.059.863/0001-28
 Nome Empresarial: CLINICA MEDICA MED MINAS S C Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RIO GRANDE DO SUL Número: 80 Complemento: APT 401
 Bairro: CENTRO Município: 410720 - DOIS VIZINHOS UF: PR
 CEP: 85660-000 Telefone: (38) 9973-0844 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS
 Cadastrado em: 12/10/2016 Atualização na base local: 06/06/2019 Última atualização Nacional: 09/03/2020

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

BCS

CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28
DOIS VIZINHOS - PR



RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Conforme tabela abaixo relação dos profissionais médicos que prestarão serviços:

NOME	CPF	CRM
CLAUDYNEY LACERDA DOS SANTOS	069.683.276-35	36741

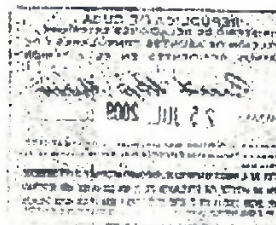
Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020

Claudyney Lacerda dos Santos

Assinatura do Representante Legal

³⁰
26.059.863/0001-28
CLINICA MÉDICA
MED MINAS S/C
AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 80 / APTº 401
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

[Handwritten signature]



REPUBLICA DE CUBA
MINISTERIO DE EDUCACIÓN SUPERIOR

El Rector de la Escuela Latinoamericana de Medicina

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta del Decano (a) de la Facultad, expide el presente Título de

Doctor en Medicina
a favor de **Claudiney Lacerda dos Santos**

en atención a que el mismo ha cumplido los requisitos establecidos para los estudios de la especialidad y ha realizado los ejercicios correspondientes para la culminación de los mismos, el día quince del mes de julio de dos mil nueve

En testimonio de lo cual, se suscribe en la Ciudad de La Habana, a los veinticuatro días del mes de julio de dos mil nueve

[Signature]
Decano (a)

[Signature]
Rector

Referred to [Signature]
Secretaría (a) General



NOTAS
- MG
2005 en verso

Registrado Tomo 5 Folio 21 Número 529 del libro correspondiente a la Secretaría de este Centro de Educación Superior

Registrado Tomo 1 Folio 135 Número 7302 del libro correspondiente a la Secretaría de la Facultad de Medicina de Camaguey

B/S



CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28
DOIS VIZINHOS - PR



IDENTIFICAÇÃO DO LOTE A SER CREDENCIADO

Ao

Município de Dois Vizinhos

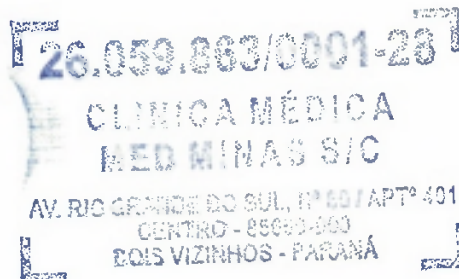
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 005/2019

A empresa **CLINICA MEDICA MED MINAS S/C**, estabelecido na Av Rio Grande do Sul, 80, Apto 401, Bairro Centro, Dois Vizinhos – PR, inscrito (a) no CNPJ 26.059.863/0001-28, através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do lote 01, referente ao Chamamento Público n.º 005/2019.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020

B/S



Claudiney Lacerda dos Santos

Responsável Legal: CLAUDYNEY LACERDA DOS SANTOS

CPF: 069.683.276-35

RG: 116654465-6

[Handwritten initials]



TERMO DE ADITAMENTO:

Diploma do Curso de Medicina / Bacharelado emitido pela Escuela Latinoamericana de Medicina de la Ciudad de la Habana, República de Cuba a **CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS**.

Face a impossibilidade de adequação do Diploma a impressoras para registro de anotações, a Apostila abaixo aditada passa a integrar o Diploma acima identificado para todos os efeitos.

O presente termo foi digitado sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

APOSTILA

Apostila de Revalidação do Diploma registrado sob Nº 078 livro GC-01 folha 039 conforme Processo Nº MB- 1267/2014 de 24 de setembro de 2014. Resolução - CEPE Nº 3761/2014, por delegação do Ministério da Educação.

Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

CAVALCANTI FILHO
 CAVALCANTI FILHO
 CAVALCANTI FILHO
 CAVALCANTI FILHO

P.15
Maria de Lourdes Dias
 DIRETOR(A) DA DIVISÃO DE DIPLOMA

Jane Elizabeth Guedes Rocha
 DIRETOR(A) / DEG

Jose Jackson Coelho Sampaio
 PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO / PROGRAD

John Garry
 REITOR / UECE

[Handwritten signature]

CARTÓRIO CAVALCANTI FILHO
 Reconheço por semelhança as firmas de
 MARIA DULCE MARINA DIAS, JANE ELIZABETH GUEDES ROCHA, MARCÍLIA CHAGAS BARRETO,
 JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO
 as quais conferem com os padrões registrados nesta serventia. Dou fé.
 Parangaba Fortaleza, 6 de outubro de 2014.
 Em testemunho da verdade
AGUIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Escrivã Publica da Costa-Escrivã autorizada
 Exatidão Comprovação
 *** Valida somente no Estado de Identificabilidade ***
 Impedimento Ocultação de Voto

SECRETARIA DO ESTADO DO CEARÁ
 SGTI - 02
 RECONHECIMENTO DE FIRMAS
 Nº BR 913.124
 Nº BR 913.123
 Nº BR 913.123
 Nº BR 913.121



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO


NOME
CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS
CRM-JUF
036741/PR


FILIAÇÃO
ROSELIA LACERDA DOS SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO
17/08/2016
VIA
1



Claudiney Lacerda dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

BRS



CPF 069.683.276-35	RG / ORGÃO EMISSOR 1166544656/SSP-BA	
TÍTULO DE ELEITOR 149186030272	SEÇÃO 0061	ZONA 051
DATA DE NASCIMENTO 04/10/1984	NATALIDADE JORDÂNIA-MG	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA, 30/08/2016		
0220426		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRAI		

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

Bis

2



ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2019

RAZÃO SOCIAL E CNPJ: CLINICA MEDICA MED MINAS S/C – 26.059.863/0001-28
ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL, N° 80, APTO 401, CENTRO

1 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/9: Lei n° 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos ara os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatório, instaurados por este Município, que o Responsável legal da empresa CLAUDYNEY LACERDA DOS SANTOS, portador do RG n° 116.654.465-6 e CPF n° 069.683.276-35.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: CLINICA MED MINAS

RAMO DE ATIVIDADE N° 86.30-5-03 E 86.60-7-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 112798

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregos com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço: *B/S*

E-mail: dineycau@gmail.com

Telefone:46-99910-7565



CLINICA MEDICA MED MINAS S/C
CNPJ: 26.059.863/0001-28
DOIS VIZINHOS - PR



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriores fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Claudiney Gabriela dos Santos

26.059.863/0001-28

CLINICA MÉDICA
MED MINAS S/C

AV. RIO GRANDE DO SUL, Nº 60 / APTº 401
CENTRO - 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

B/S

Handwritten mark

Handwritten signature



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Ata de recebimento do envelope contendo a documentação para habilitação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 005/2019 – Município de Dois Vizinhos

Aos sete dias de abril de 2020, às 15h55min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Senhor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela portaria 001/2020, para proceder o julgamento da documentação entregue pelo proponente interessado no fornecimento do objeto do Processo de Chamamento Público n.º 005/2019, Município de Dois Vizinhos com objeto: o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco. A comissão verificou que a empresa CLINICA MEDICA MED MINAS S/C, inscrito no CNPJ sob o nº 26.059.863/0001-28, credenciou-se, entregando o envelope contendo seus documentos para habilitação. Na sequência a comissão analisou toda a documentação da proponente, e constatou que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

BS



ANEXO IV
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Dois Vizinhos
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 005/2019

A empresa CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ 02.402.719/0001-84 estabelecida a Rua José Cleto, nº74, Bairro São Judas Tadeu através do presente, credencia o Senhor BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, portador da cédula de identidade W577082-SE, e do CPF nº 400.627.910-87 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, Chamamento Público n.º 002/2020, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da Proponente, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos – PR, 06 de Abril de 2020

BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ
RG W577082-SE, CPF 400.627.910-87

02.402.719/0001-84

CLINIMED
CLÍNICA DO TRABALHO

RUA JOSÉ CLETO 74 - SALA 08
B. SÃO JUDAS TADEU CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

BES



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO
CNPJ – 02.402.719/0001-84



Por este instrumento particular (1) BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF nº 400.627.910-87, e Cédula de Identidade de estrangeiro nº W577082-B, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua Souza Neves, nº 51, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, e MOACIR SCATOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 545.935.149-91 e Cédula de identidade nº 3.767.687-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 210, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade simples denominada CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, à Rua José Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade de Dois Vizinhos, Paraná, sob nº 415, em 29/12/1997, e Nona Alteração Contratual sob nº 415, Livro A-006, em 05/08/2014, resolvem assim, alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Capital Social da sociedade que era no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), divididos em 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica reduzido para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo a diferença de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), retirado pelo sócios na proporção de suas participações no capital social da empresa, em moeda corrente do país, no presente ato, cabendo ao sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, a importância de R\$ 239.112,00 (Duzentos e trinta e nove mil, cento e doze reais) e ao sócio MOACIR SCATOLIN, a importância de R\$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais). *B/S*

CLÁUSULA SEGUNDA – Com a presente alteração o Capital Social da sociedade, fica no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ	29.888	29.888,00
MOACIR SCATOLIN	112	112,00
Total	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Os sócios BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ e MOACIR SCATOLIN, declaram ter recebido nesta data, as importâncias descritas



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO
CNPJ – 02.402.719/0001-84**

na cláusula primeira, declarando nada ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente, nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio MOACIR SCATOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados R\$ 112,00 (Cento e doze reais), divididos em 112 (Cento e doze) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, para o Sr. RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1983, na cidade de Pelotas, Rio Grande do Sul, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.934.264-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 23/01/2013, e CPF nº 046.627.579-08, que ingressa na sociedade no presente ato, adquirindo ainda para a formação de sua participação no capital social da sociedade, do sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ. 29.588 (Vinte e nove mil, quinhentas e oitenta e oito) quotas, pelo valor nominal.

CLÁUSULA QUINTA – Com a presente alteração o Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA	29.700	29.700,00
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ	300	300,00
Total	30.000	30.000,00

CLAUSULA SEXTA – O sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ e o sócio MOACIR SCATOLIN, dão ao sócio ingressante RAFAEL NIEDERAUER SANCHEZ, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA SETIMA - O sócio ingressante RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo a partir da presente data.

CLAUSULA OITAVA – Fica alterada a atividade da sociedade a qual passa a ser: Clínica medica, atividade medica ambulatorial restrita a consultas (86.30-5-03); Fonoaudiologia (86.50-0-06); Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho (74.90-1-99); Medicina do trabalho (86.30-5-99)".





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO
CNPJ – 02.402.719/0001-34**

CLAUSULA NONA – Fica alterado o endereço do sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, o qual passa a ser: Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLAUSULA DECIMA – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE SIMPLES:
CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO**

CNPJ – 02.402.719/0001-84

Por este instrumento particular (1) **RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/10/1983, na cidade de Pelotas, Pelotas Rio do Sul, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.934.264-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, em 23/01/2013, e CPF nº 046.627.579-08; (2) **BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, médico, portador do CPF nº 400.627.910-87, e Cédula de Identidade de estrangeiro nº W577082-B, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 293, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade simples denominada CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, à Rua José Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade de Dois Vizinhos, Paraná, sob nº 415, em 29/12/1997, e Nona Alteração Contratual sob nº 415, em 05/08/2014, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de “CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO”, com sede na Rua José Cléto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.



Handwritten signature and initials "B.S."

Handwritten signature in a box.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO
CNPJ – 02.402.719/0001-34**

CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto social é “Clinica médica, atividade medica ambulatorial restrita a consultas (86.30-5-03); Fonoaudiologia (86.50-0-06); Assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho (74.90-1-99); Medicina do trabalho (86.30-5-99)”.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital R\$
RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA	29.700	29.700,00
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ	300	300,00
Total	30.000	30.000,00

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 02/01/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo exercer este direito de preferência dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ**, com os poderes e atribuições de representação da sociedade isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor

B/S



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO
CNPJ – 02.402.719/0001-84

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.
Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da deliberação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA – Para o exercício da atividade, a responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do sócio BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, médico, devidamente habilitado perante ao Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob nº 8229.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B.C.S.', 'B.A.B.', and a large signature]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE SIMPLES
DENOMINADA: CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO
CNPJ – 02.402.719/0001-34**

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3
vias.

Dois Vizinhos, 02 de Janeiro de 2019.


BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ


MOACIR SCAVOLIN


RAFAEL NIEDERAUER ABAUNZA



BS




TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tebgodoy@win.com.br

Reservado por validade e ou autenticação firmada de
BALFORO RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ/RAFAEL NIEDERAUEN
ABAUNZA
do que dou fé
Dois Vizinhos PR
02 de Janeiro de 2019

Escrevente Indicado
RSCREVENTE INDICADA
RSCREVENTE INDICADA
RSCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - BLOCO DIGITAL N.º 464 - POÇO AZUL - JERÔNIMO GODOY
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TG
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tebgodoy@win.com.br

Reservado por validade e ou autenticação firmada de
MCACIR SCATOLIN
do que dou fé
Dois Vizinhos-PR
01 de Janeiro de 2019

ANIELI FERNANDA SACCHI
ESCREVENTE INDICADA
RSCREVENTE INDICADA
RSCREVENTE INDICADA
FUNARPEN - BLOCO DIGITAL N.º 464 - POÇO AZUL - JERÔNIMO GODOY
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Registro de Pessoas Jurídicas

PROTOCOLO N° 0036947 - REGISTRO N° 0415-10ª alteração
LIVRO A-012 - FOLHA 001/006

Dois Vizinhos (PR), 14 de fevereiro de 2019

Rosilei Filipini Lima - Escrevente Designada

Selo nº OpDJa.FZpvf.K6kND, Controle: oPNL9.TzkWc
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Emolumento: R\$196,86 (VRC 1.020,00), Funrejus: R\$8,40, Selo Funarpen: R\$1,17, Distribuidor: R\$9,02, FADEP: R\$9,84

Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Poder Judiciário
Ricardo Luiz Piva
Rosilei Filipini Lima
Tamayara Christina Laires

Oficial Designado
Escrevente Substituto
Escriturante Indicado

Av. Presidente Getúlio Branco Montagner, 418 - Sala 02 - Centro Norte
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR Fone/Fax: 46. 3536-2769
CNPJ: 78.193.862/0001-21



BLS



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do
Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº
005/2019

A empresa CLINIMED CLINICA DO TRABALHO, estabelecida na Rua Jose Cleto, nº74, sala 08, bairro São Judas Tadeu, inscrita no CNPJ sob o nº 02.402.719/0001-84 declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2020

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

02.402.719/0001-84

CLINIMED
CLÍNICA DO TRABALHO

RUA JOSE CLETO 74 - SALA 08
B. SÃO JUDAS TADEU CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitações

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do
Paraná Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº
005/2019

A empresa CLINIMED CLINICA DO TRABALHO, estabelecida na Rua Jose Cleto, nº74, sala 08, bairro São Judas Tadeu, inscrita no CNPJ sob o nº 02.402.719/0001-84 declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2020

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Carimbo do CNPJ da empresa

02.402.719/0001-84

CLINIMED
CLÍNICA DO TRABALHO

RUA JOSE CLETO 74 - SALA 08
B. SÃO JUDAS TADEU CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.402.719/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada

LOGRADOURO R JOSE CLETO	NÚMERO 74	COMPLEMENTO SALA 08
----------------------------	--------------	------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JUDAS TADEU	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 5361-343
---------------------	---------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2020 às 09:33:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B/S



Município de Dois Vizinhos



Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 1912

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 14363 de concede alvará de licença para localização a:

Nome: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO
CNPJ/CPF: 02.402.719/0001-84

Inscrição: 18261

Localização:

RUA JOSE CLETO, 132 - SALA 08 - SAO JUDAS TADEU CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

J *BOS*

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00

Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 02/04/1998

Situação: Ativo

Data Alteração/Situação Cadastral: 12/09/2019

Observações:

- 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.
- 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

01/04/2020 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO: 9XTM4X35X4344M3URM

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.

[Handwritten signature]

LICENÇA SANITÁRIA N.º 396/2020

1015 e

CONTRIBUINTE/ENDEREÇO CLINIMED – CLÍNICA DO TRABALHO RUA JOSÉ CLETO, Nº 74 SALA 08 SÃO JUDAS TADEU DOIS VIZINHOS - PR			
CNPJ/CPF/IRG 02.402.719/0001-84	DATA VISTORIA 02/04/2020	N.º RESPONS. TÉCNICOS -2-	VALIDADE 02/04/2021
RAMO DE ATIVIDADE 86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 86.50-0-06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA.			
RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO) BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ – CRM/PR 8229 SONIA MARA NIEDERAUER ABAUZA – CRFA 9025			
OBSERVAÇÕES		Sheila H. C. Dall'Agnol Vigilância em Saúde CRF/PR 20719 Autoridade Sanitária	
CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/83			



E obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO
CNPJ: 02.402.719/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

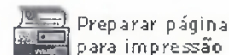
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:02:19 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2020.

Código de controle da certidão: F86F.5B6E.BCDC.EB64

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Bis



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021734087-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.402.719/0001-84

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BIS



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 01 de Abril de 2020 - Valida até: 30/06/2020

NEGATIVA Nº: 25666/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9Z.TM.JH2QEMZ24X83QQC	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
18261	02.402.719/0001-84	NAO INFORMADO	1912
ENDEREÇO			
RUA JOSE CLETO, 132 - SALA 08 - SAO JUDAS TADEU CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de fonoaudiologia, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE: [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA). OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emilido por: SSC Equipamento Público Web 2.0

BRS



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.402.719/0001-84

Razão Social: CLINIMED CLINICA DO TRABALHO SC LTDA

Endereço: RUA TIRADENTE 442 / CIDADE SUL /// 85590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031202292917916274

Informação obtida em 01/04/2020 09:14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Bis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.402.719/0001-84

Certidão nº: 7529336/2020

Expedição: 01/04/2020, às 09:18:17

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.402.719/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
 Joãoncimar Magnabosco Distribuidor
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO NEGATIVA
 (Para Efeitos Cíveis)
 Nº 1.280/2020



CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestandas, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **CLINIMED – CLÍNICA DO TRABALHO**, estabelecida na Rua José Cleto, nº 74, Sala 08, Bairro São Judas Tadeu, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **02.402.719/0001-84**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06/04/2020).-

Funarpen:
 Selo Digital zRrUX . ZAsMq . IvYqo-57HWZ .
 vtlCI

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6376148-9
 Taxa FADEP guia nº 374887-7
 Pagamento em 01/04/2020

BIS

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
 Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca de
 Dois Vizinhos — Paraná.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	02.402.719/0001-84	
NOME EMPRESARIAL		
CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	36898481991	LAURI HELFENSTEIN 36898481991	596898898571158576 3	05/05/2019 a 05/05/2020	Não
Administrador	40062791087	BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ 40062791087	472419081241654863 7	23/05/2018 a 23/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.
E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2019 às 15:24:29

6E.A7.78.9F.35.52.DC.34
66.94.8E.8D.C9.41.01.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO
NIRE	
CNPJ	02.402.719/0001-84
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	DOIS VIZINHOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/12/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7836

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7836
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.397.305,95	R\$ 1.301.625,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.302.703,73	R\$ 1.157.023,34
DISPONÍVEL		R\$ 1.302.703,73	R\$ 1.157.023,34
CAIXA		R\$ 1.278.565,41	R\$ 1.122.386,78
CAIXA GERAL		R\$ 1.278.565,41	R\$ 1.122.386,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 24.138,32	R\$ 34.636,56
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 21.528,05	R\$ 12.727,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A		R\$ 2.610,27	R\$ 21.908,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 94.602,22	R\$ 144.602,22
IMOBILIZADO		R\$ 93.535,22	R\$ 143.535,22
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.695,00	R\$ 9.695,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.695,00	R\$ 9.695,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 18.840,22	R\$ 18.840,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 18.840,22	R\$ 18.840,22
VEÍCULOS		R\$ 65.000,00	R\$ 115.000,00
VEÍCULOS		R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
VEICULO TIGUAN		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
DIREITO DE USO LINHA TELEFONICA		R\$ 1.067,00	R\$ 1.067,00
PASSIVO		R\$ 1.397.305,95	R\$ 1.301.625,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42. CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 17.196,13	R\$ 23.069,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 10.154,15	R\$ 9.383,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 10.154,15	R\$ 9.383,39
ISS A RECOLHER		RS 1.036,71	RS 493,56
IRPJ A RECOLHER		RS 5.649,79	RS 5.459,90
CSLL A RECOLHER		RS 3.243,17	RS 3.154,35
PIS A RECOLHER		RS 32,11	RS 41,21
COFINS A RECOLHER		RS 148,20	RS 190,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		RS 44,17	RS 44,17
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		RS 7.041,98	RS 7.436,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		RS 3.037,40	RS 3.125,84
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		RS 1.920,47	RS 2.171,84
PRÓ-LABORE A PAGAR		RS 937,00	RS 954,00
FERIAS A PAGAR		RS 0,00	RS 0,00
13º SALARIO A PAGAR		RS 179,93	RS 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		RS 1.208,95	RS 1.284,29
INSS A RECOLHER		RS 939,06	RS 1.009,82
FGTS A RECOLHER		RS 269,89	RS 274,47
PROVISÕES		RS 2.795,63	RS 3.026,44
PROVISÕES PARA FÉRIAS		RS 2.073,92	RS 2.245,14
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		RS 0,00	RS 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		RS 555,83	RS 601,70
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		RS 0,00	RS 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		RS 165,88	RS 179,60
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		RS 0,00	RS 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		RS 0,00	RS 6.250,03
EMPRÉSTIMOS		RS 0,00	RS 6.250,03
BANCO DO BRASIL S/A PROGER		RS 0,00	RS 6.250,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		RS 1.380.109,82	RS 1.278.555,57
CAPITAL SOCIAL		RS 270.000,00	RS 270.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		RS 270.000,00	RS 270.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHES		R\$ 269.000,00	R\$ 269.000,00
MOACIR SCATOLIN		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.110.109,82	R\$ 1.008.555,57
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.110.109,82	R\$ 1.008.555,57
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.110.109,82	R\$ 1.008.555,57
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS BALFORD RAFAEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS MOACIR SCATOLIN		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42, CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R\$ 596.589,25
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 596.589,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (79.525,36)
(-) (-) ISS		R\$ (11.931,78)
(-) (-) COFINS		R\$ (17.897,69)
(-) (-) PIS		R\$ (3.877,83)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (17.181,77)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (28.636,29)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 517.063,89
LUCRO BRUTO		R\$ 517.063,89
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (93.659,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (93.659,80)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (22.366,33)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (11.448,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (2.140,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (3.255,02)
(-) INSS		R\$ (9.729,82)
(-) FGTS		R\$ (2.218,33)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (9,98)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (680,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (3.940,00)
(-) JUROS BANCÁRIOS		R\$ (50,66)
(-) I.O.F.		R\$ (12,61)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (1.311,02)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (754,53)
(-) DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS		R\$ (2.991,40)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (3.385,21)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIO		R\$ (2.217,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.267,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.010,37)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (10.075,67)
(-) SEGUROS		R\$ (7.692,69)
(-) CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR		R\$ (35,16)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (247,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42. CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 02.402.719/0001-84

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
(-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE		R\$ (3.820,94)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (11.856,34)
(-) CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR		R\$ (132,27)
(-) IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO		R\$ (4.076,69)
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.159,78)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMÍNIO		R\$ (2.881,20)
(-) MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO		R\$ (564,00)
(-) AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.662,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (1.380,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 411.547,75
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 411.547,75
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 411.547,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42. CF.68.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE.D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: CLINIMED - CLINICA DO TRABALHO Número de Ordem do Livro: 21
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 02.402.719/0001-84
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	LUCROS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.110.109,82
Lucro Líquido do Ano		410.767,75
TOTAL		1.520.877,57
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)510.426,40
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)1.895,60
TOTAL		(-)512.322,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.008.555,57

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 59.29.B7.A3.9F.42.CF.6B.61.47.0B.03.E3.E6.5D.D6.68.BE. D8.70-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2018

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	596.589,25
Valores pagos a fornecedores	(210,00)
Valores pagos a empregados	(36.851,92)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	<u>559.527,33</u>
Despesas Gerais	(27.779,63)
Despesas Financeiras	(6.439,88)
Despesas Tributarias	(1.311,02)
Obrigações Sociais	(13.911,56)
Tributos a Recuperar	(33.861,77)
Tributos pagos	(46.434,35)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>429.789,12</u>
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(19.397,54)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>410.391,58</u>

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(50.000,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(50.000,00)</u>

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(512.322,00)
Empréstimos	25.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(487.322,00)</u>

Redução nas Disponibilidades	(126.930,42)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.302.703,73
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.157.023,34

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2018

BALDUINO RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ
ADMINISTRADOR
CPF: 400.627.910-87
RG: WS77082

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2018



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO, estabelecida na Rua Jose Cleto, nº 74, Sala 08, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 02.402.719/0001-84, constituída em 29/12/1997, tributada pelo Lucro Presumido com apuração mensal, com ramo de atividade de Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de fonoaudióloga, Atividades de terapia ocupacional, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4. Sumário das principais práticas contábeis:

a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Tributos a Recuperar/Compensar – São créditos obtidos na compra de insumos/materiais para embalagens. Referem-se a créditos de valores retidos na fonte em serviços prestados pela empresa.

c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota 6 e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

- Intangível – A Administração da empresa optou por registrar o intangível pelo valor de custo de aquisição, bem como, calcular as taxas de amortização conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na nota <0> e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

- Empréstimos - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

- Salários e Ordenados a Pagar - Os pagamentos de benefícios tais como salário, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Pro- Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e pessoais, nas quais são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Municipal, Estadual ou Federal.



5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. IMOBILIZADO

Descrito	2018	2017
Moveis e Utensilios	9.695,00	9.695,00
Maq. Equip. e Ferramentas	18.840,22	18.840,22
Direito de Uso Linha Telefônica	1.067,00	1.067,00
Veiculo	115.000,00	65.000,00
TOTAL	144.602,22	94.602,22

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R\$ 1.278.555,57 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuizo Acumulados.

O capital social está representado por 270.000 (duzentos mil) quotas totalizando R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
BALFORD RAFAEL ABAUZA SANCHES	99,63	269.000	269.000,00
MOACIR SCATOLIN	0,37	1.000	1.000,00
TOTAL	100	270.000	270.000,00

Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R\$ 512.322,00 (quinhentos e doze mil, trezentos e vinte e dois reais) da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR R\$
BALFORD RAFAEL ABAUZA SANCHES	510.426,40
MOACIR SCATOLIN	1.895,60
TOTAL	512.322,00

8. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercicio anterior no período.

BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHES
Administrador
CPF 400.627.910-87
RG W577082-B/SE

LAURI HELFENSTEIN
Contador
CRC-PR 019967/O-9
CPF 368.984.819-91



ANEXO VI

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de licitações
Município de Dois Vizinhos – Paraná
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	1.157.023,34 + 144.602,22 23.069,99 + 0,00	56,42
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	1.157.023,34 23.069,99	50,15
Solvência Geral $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	1.301.625,56 23.069,99 + 0,00	56,42

17/5

AC: Ativo circulante	RLP: Realizável a Longo Prazo
AP: Ativo Permanente	ELP: Exigível a Longo Prazo
PC: Passivo Circulante	D: Disponível

Dois Vizinhos, 03 de Abril de 2020.

CLINIMED – CLINICA DO TRABALHO
CNPJ: 02.402.719/0001-84

02.402.719/0001-84

CLINIMED
CLÍNICA DO TRABALHO

RUA JOSE CLETO 74 - SALA 08
B. SÃO JUDAS TADEU CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

LAURI HELFENSTEIN
CRC-PR 019967/O-9
CPF: 368.984.819-91

Lauri Helfenstein
CRC-PR 019967/O-9 CPF 368.984.819-91
Rua Morecho Floriano Peixoto, 52 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 01/04/2020

CNPJ: 02.402.719/0001-54

Nome Fantasia: CLINIMED

Nome Empresarial: CLINIMED CLINICA DO TRABALHO

Natureza Jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: JOSE CLETO

Número: 74 Complemento: SALA 05

Bairro: SAC JUDAS TADEU

Município: 410720 - DOIS VIZINHOS

UF: PR

Telefone: (45) 336-1343

Reg de Saúde: 8

Dependência: INDIVIDUAL

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO

Subtipo: --

Gestão: MUNICIPAL

Nome do Responsável: BALFORD RAFAEL ABALANZA SANCHEZ

Cadastrado em: 10/07/2005

Atualização na base local: 17/10/2019

Última atualização Nacional: 09/03/2020

Flora de Funcionário:

Caracterização

Atividade ensino de pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2140 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atuação	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Este documento impresso do sistema contém informações apenas para fins de consulta e não substitui o acesso ao sistema de dados em tempo real.

5700



CLINIMED CLINICA DO TRABALHO
CNPJ: 02.402.719/0001-84
RUA JOSE CLETO, 74 – BAIRRO SÃO JUDAS TADEU
DOIS VIZINHOS – PR



RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

DR. BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ
CPF Nº 400.627.910-87
CRM-PR Nº 8229



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE CONTRIBUÍVEIS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Balford Abaunza S.

NASCIMENTO 02.12.53

CONTRIBUÍVEL

ABUNZA S.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Município de Dois Vizinhos
 408

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÉPULA DE IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO

RNE CLASSIFICAÇÃO: **VALIDADE:**
W577082-B **PERMANENTE** **31/01/2006**

NO
BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ




FILIAÇÃO:
GUILLERMINA SANCHEZ BERMUDEZ
OSCAR ABAUNZA GUTIERREZ

NACIONALIDADE (PAIS): **DATA DE NASCIMENTO:** **SEXO:** **M**
NICARAGUA **02/12/1953**

NACIONALIDADE (PAIS): **DATA DE ENTRADA:**
NICARAGUA **30/06/1982**

ORGÃO EMISSOR: **VIA:**
SE/DPMA/DRF **1**

0574325170829211

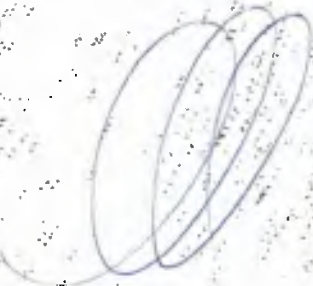




CHEFE DO SETOR DE RNE
PORTARIA Nº 52895 DO MIN. DA FAZENDA

ASSINATURA DO PORTADOR

IPBRASANCHEZ<<BALFORD<RAFAEL<ABAUNZA
W577082B<ONIC5312021M06013157<0V8IF9

B.S.





Cédula Identidade RS
 Nº M-19/0938746

Cartão de Militar
 Nº * * *

Título de Eleitor
 Nº * * *

Inscrição no CIC
 Nº 400627910/87

FOLDAE DIRITO

19 08 1982

Nome: *Diego Fábio Dos Santos*
 Sobrenome: *Ferreira*
 Endereço: *Imuniz. Vige. 2415*
 Prof. Trabalho: *Deputado Estadual S.*




Bis

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
 CATEGORIA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Nº 9229 em 27 / 08 / 1982

Autorizador: **BALFORD RAFAEL ARAUJO SAHICHEZ**
 Assessor: **Oscar Alcunza Gutierrez e Guillermina Sanchez**


Médica pela: **Universidade Federal de Pelotas**

Nacionalidade: **Brasileira** em 12 / 12 / 1981

Reg. Geral no: **0938746-4-19** em P. Alegre, 1.7.82

(Veda como documento de identidade a ser usado em todo Território Nacional Lei nº 3.205/57, arts 1º e 2º)

R





Associação Médica Brasileira



Associação Nacional de Medicina do Trabalho

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRABALHO

ao

Dr. Balford Rafael Abaunza Sanchez

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho

São Paulo 9 de outubro de 1965

[Handwritten signature]

135

[Handwritten signature]
Dr. Carlos Brito Soares do Amaral
Presidente da AMB

[Handwritten signature]
Dr. Eduardo Lisboa Tardent
Secretário Geral da AMB

[Handwritten signature]
Dr. René Mendes
Presidente da ANMT

[Handwritten signature]
Dr. Ricardo Kanda
Secretário Geral da ANMT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, tendo presente o termo de colação de grau de conferido no dia 12 de dezembro de 1981 a

Médico

BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ


filho de OSCAR ABAUNZA GUTIERREZ e de GUILLERMINA SÁNCHEZ BERMÚDEZ em virtude de conclusão nascido a 02 de dezembro de 1953 natural de MASAYA - NICARAGUA e usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º, do respectivo curso a 12 de dezembro de 1981 e usando da atribuição que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 8º, do Decreto Lei nº 252, de 28 de fevereiro de 1967, mandou passar-lhe o presente diploma de

MÉDICO

para que possa gozar de todas as prerrogativas ao mesmo título inerentes, nos termos do Convênio Cultural entre o Brasil e Nicaraguá e pelo Titulado.

2

Pelotas, 12 de dezembro de 1981


Reitor


Titulado


Diretor





alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Declaramos que as informações prestadas por nossa empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

9- Declaro, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declaro ainda que **ATENDO PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e que **CUMPRO PLENAMENTE** os requisitos de habilitação.

Dois Vizinhos, 06 de abril de 2020.

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Carimbo do CNPJ da empresa

02.402.719/0001-84

CLINIMED
CLÍNICA DO TRABALHO

RUA JOSE CLETO 74 - SALA 08
B. SÃO JUDAS TADEU CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

13/5



ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2020

RAZÃO SOCIAL CLINIMED CLINICA DO TRABALHO

CNPJ: 02.402.719/0001-84

**ENDEREÇO: RUA JOSE CLETO, 74 – SALA 08- B. SÃO JUDAS TADEU
DOIS VIZINHOS – PR.**

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador no contrato social) é o Sr. BALFORD RAFAEL ABAUNZA SANCHEZ, Portador(a) do RG nº W577082-B e CPF nº 400.627.910-87.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: CLINIMED

RAMO DE ATIVIDADE Nº: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente e Atividades de fonoaudiologia.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: Isenta

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 18261

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: clinimeddv@hotmail.com

Telefone: (46) 3536-5466

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de



Ata de recebimento do envelope contendo a documentação para habilitação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 005/2019 – Município de Dois Vizinhos

Aos sete dias de abril de 2020, às 16h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Senhor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela portaria 001/2020, para proceder o julgamento da documentação entregue pelo proponente interessado no fornecimento do objeto do Processo de Chamamento Público nº 005/2019, Município de Dois Vizinhos com objeto: o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco, a saber Lote 01 (Médico Generalista – (Clínico Geral) – ESF/PSF) sendo que a empresa ou entidade deverá comprovar que o profissional preencha os requisitos específicos ao objeto. A comissão verificou que a empresa CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.402.719/0001-84, credenciou-se, entregando o envelope contendo seus documentos para habilitação. Na sequência a comissão analisou toda a documentação da proponente, e constatou que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

BS

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88

R SOUZANAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: (18) 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com



IDENTIFICAÇÃO A SER CREDENCIADO

Ao
Município de Dois Vizinhos
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público n.º 005/2019

A empresa JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ inscrita no CNPJ sob o n.º 25.249.245/0001-88 através do presente, informa que tem interesse no credenciamento do Lote 1, e aceita a todas as cláusulas, valores e condições para execução dos serviços constantes neste edital de Chamamento Público n.º 005/2019.

Dois Vizinhos, 06 de 2020.

JOSE ALEXANDRE PAVANI
CPF n.º 252.328.653-03
RG n.º 29.083.1234

Dr. José A. Pavani
MÉDICO
CRM/PR 38.503

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88
R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: 18 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com

Bis

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAPAVANI CLINICA MEDICA EIRELI- ME
CNPJ 25.249.245/0001-88**



**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA- ME**

JOSE ALEXANDRO PAVANI, brasileiro, médico, solteiro, maior capaz, nascido em Presidente Venceslau, estado de São Paulo, em 25/07/1975, residente e domiciliado em Dois Vizinhos Estado do Paraná, sito à Rua Souza Naves, 775, Apto 202, Bairro São Francisco de Assis – CEP: 85.660-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.083.123-4 SSP/SP e CPF-MF 252.328.658-03, titular da empresa **JAPAVANI CLINICA MEDICA EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600472497, inscrita no CNPJ sob o nº 25.249.245/0001-88, com sua sede em, Dois Vizinhos Estado do Paraná, sito à Rua Souza Naves, 775, Apto 202, Bairro São Francisco de Assis – CEP: 85.660-000, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato à sócia: **CATIA FERNANDA PAVANI**, brasileira, solteira, médica, nascido em 22/01/1977, portadora da carteira de Identidade Civil RG sob n.º 29.557.228-0 SSP/SP, inscrito no CPF 253.090.968-76 e CRM 101026 SP, residente e domiciliada na Avenida Marechal Dcodoro, 400, Apartamento 102, Vila São Jorge, CEP 19.013-060, em Presidente Prudente/SP, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada essa EIRELI em sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro em Dois Vizinhos Estado do Paraná, sito à Rua Souza Naves, 775, Apto 202, Bairro São Francisco de Assis – CEP: 85.660-000, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social: **CLINICA DE ATIVIDADES MEDICAS**

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades na data do Registro Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais) será constituído utilizando-se do acervo da **JAPAVANI CLINICA MEDICA EIRELI** supracitada, pertencente a Titular **JOSE ALEXANDRO PAVANI** que cede e transfere o valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) dividido em 9.000 (Nove mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ao sócio ingressante **CATIA FERNANDA PAVANI**, informa que a cessão de quotas foi a titulo oneroso, pagas em moeda corrente e legal do País, e o capital fica assim distribuído entre os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 12:08 SOB Nº 41208802197.
PROTOCOLO: -180948075 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801820087. NIRE: 41208802197.
JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAPAVANI CLINICA MEDICA EIRELI- ME
CNPJ 25.249.245/0001-88



2

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA- ME

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
JOSE ALEXANDRO PAVANI	90	81.000	81.000,00
CATIA FERNANDA PAVANI	10	9.000	9.000,00
TOTAL	100	90.000	90.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSE ALEXANDRO PAVANI**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício Social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CONSOLIDAÇÃO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 12:08 SOB Nº 41208802197.
PROTOCOLO: 180948075 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801820087. NIRE: 41208802197.
JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAPAVANI CLINICA MEDICA EIRELI- ME
CNPJ 25.249.245/0001-88
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA- ME**

**JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ : 25.249.245/0001-88**

JOSE ALEXANDRO PAVANI, brasileiro, médico, solteiro, maior capaz, nascido em Presidente Venceslau, estado de São Paulo, em 25/07/1975, residente e domiciliado em Dois Vizinhos Estado do Paraná, sito à Rua Souza Naves, 775, Apto 202, Bairro São Francisco de Assis – CEP: 85.660-000, portador da Cédula de Identidade RG nº. 29.083.123-4 SSP/SP e CPF-MF 252.328.658-03 e **CATIA FERNANDA PAVANI**, brasileira, solteira, médica, nascido em 22/01/1977, portadora da carteira de Identidade Civil RG sob n.º 29.557.228-0 SSP/SP, inscrito no CPF 253.090.968-76 e CRM 101026 SP, residente e domiciliada na Avenida Marechal Deodoro, 400, Apartamento 102, Vila São Jorge, CEP 19.013-060, em Presidente Prudente/SP, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA**, estabelecida em Dois Vizinhos Estado do Paraná, sito à Rua Souza Naves, 775, Apto 202, Bairro São Francisco de Assis – CEP: 85.660-000, devidamente inscrito no CNPJ sob n.º 25.249.245/0001-88, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

SEDE E FORO: Rua Souza Naves, 775, Apto 202, Bairro São Francisco de Assis – CEP: 85.660-000 em Dois Vizinhos Estado do Paraná.

ATIVIDADE ECONOMICA SOCIAL: CLÍNICA DE ATIVIDADES MEDICAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais) dividido em 90.000 (Noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
JOSE ALEXANDRO PAVANI	90	81.000	81.000,00
CATIA FERNANDA PAVANI	10	9.000	9.000,00
TOTAL	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades na data do Registro Junta Comercial do Paraná, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 12:08 SOB Nº 41208802197.
PROTOCOLO: 180948075 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801820087. NIRE: 41208802197.
JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAPAVANI CLINICA MEDICA EIRELI- ME
CNPJ 25.249.245/0001-88
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA- ME**

CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRADOR: JOSE ALEXANDRO PAVANI.

USO DA FIRMA: INDIVIDUAL.

PRO-LABORE: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” observadas as disposições pertinentes.

PROIBIÇÕES: Aval, fiança, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CAUÇÃO DE ADMINISTRADOR: Dispensada.

CAPITAL SOCIAL: Totalmente integralizado, conforme descrito na Cláusula Segunda.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei

CLÁUSULA SEXTA: O exercício Social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

B/S



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 12:08 SOB Nº 41208802197.
PROTOCOLO: 180948075 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801820087. NIRE: 41208802197.
JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAPAVANI CLINICA MEDICA EIRELI- ME**

CNPJ 25.249.245/0001-88

**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA- ME**

preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

Paragrafo primeiro Em principio, é vedado a qualquer dos sócios adquirirem a totalidade das quotas do sócio retirante, devendo a participação deste ser rateada igualmente entre os sócios remanescentes, na proporção das quotas que possuem, salvo se um deles declinar do direito de preferência.

Parágrafo segundo Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferencia sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade especifico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso, e serão comunicado através telefone, convite ou protocolo avisando a data da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa observado o comando legal dos artigos 1.030 da lei 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não: a) falta grave, b) concorrência desleal, c) abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da lei que o rege d) inadimplência de qualquer sócio em relação a integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004 da lei 10.406, de 2002.



CONFIRMO O REGISTRO EM 14/05/2018 12:08 SOB Nº 41208802197.
PROTOCOLO: 180948075 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801820087. NIRE: 41208802197.
JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAPAVANI CLINICA MEDICA EIRELI- ME
CNPJ 25.249.245/0001-88
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA- ME**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Dois Vizinhos/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento.

3ª TABELA DE NOTAS - P. PRUDENTES/SC
"Reconhecimento de Firma no verso"

Dois Vizinhos/PR, 15 de Fevereiro de 2018.



[Handwritten signature of Jose Alexandre Pavani]

JOSE ALEXANDRE PAVANI
Sócio Administrador

[Handwritten signature of Catia Fernanda Pavani]

CATIA FERNANDA PAVANI
Sócio



[Large handwritten signature]

Bis *[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 12:08 SOB Nº 41208802197.
PROTOCOLO: 180948075 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801820087. NIRE: 41208802197.
JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GODOY
 Rua João Dal Passavale-631 -
 FONE: (046)3391-5550

Reconheço por verdadeira e/ou
 autenticidade firma(s) de:
 LSPle-1101-JOSÉ ALEXANDRO PAVANI.....
 do sus 300 fa.
 Dois Vizinhos-PR,
 07 de Março de 2018

FRANCIELE TADOTI O TEDESCO
 ESCRIVENTE INDICADA
 R\$11,56 -R\$0,80(SELO)- 2,35(FUNREJUS)
 Operadora): ELISANE
 FUNAR-SELO DIGITAL:1-09K . CPKJD .
 2F1z9 - 0Wkd . 6X3zh
 Consulte esse selo em
<http://funreas.com.br>

3º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
 Av. Coronel José Soares Macedonas, N. 2000 - Vila Euclides Cep. 19013-050 - PRESIDENTE PRUDENTE-SP
 FONES: (13) 3223-2223 / 3223-3248 / 3503-2237 TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO

Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de: LUISA FERNANDA
 PAVANI, do sus 300001, sus fa.
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 03/04/2018. Em test. da verdade.

Cod. seq.: 4081402201475849262374948 Total: R\$ 15,50.
 É VÁLIDO somente com o selo de autenticidade 88

TABELIÃO DE NOTAS E
 PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
Michelle Ubida Sales
 = Escrevente Autorizada =
 FONE: (13) 3223-2223
 PRESIDENTE PRUDENTE - SP



[Large handwritten signature in blue ink]

Bis *[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 12:08 SOB N° 41208802197.
 PROTOCOLO: 180948075 DE 17/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801820087. NIRE: 41208802197.
 JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88

R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: (18) 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitações

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2019

A empresa JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº 25.249.245/0001-88 declara, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Chamamento Público e seus anexos, e declara que **ATENDE PLENAMENTE** aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que **CUMPRE PLENAMENTE** os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Dois Vizinhos, 08 de Abril de 2020.

JOSE ALEXANDRO JAPAVANI

Dr. José A. Pavani
MÉDICO
CRM/PR 36503

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88
R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: 18 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com

BIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.249.245/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2016
NOME EMPRESARIAL JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 775	COMPLEMENTO APT 202
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO WILLIAMCOLOMBARI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 9962-3233	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/04/2020** às **11:41:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B/S



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 3719

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 56546/2016 de 24/05/2018 concede alvará de licença para localização a:

Nome: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 25.249.245/0001-88

Inscrição: 112593

Localização:

RUA SOUZA NAVES, 775 - LOT GUBERT II - SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial	
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00	
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00	
Data de Abertura: 26/08/2016	Situação: Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 25/05/2018	
Observações:	
<p>1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.</p> <p>2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.</p> <p>3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.</p> <p>4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.</p>	

25/05/2018 - SANDRA MARIA NICARETTA - AUTENTICAÇÃO: 9ZTM4XXTETJ2X38QQP

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTES DOCUMENTOS EM LOCAL VISÍVEL.

Bis 7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA**
CNPJ: **25.249.245/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:48:30 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **B2DA.AE46.E22A.6EC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

B/S
D



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021739353-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.249.245/0001-88**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

BLS



Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 26 de Março de 2020 - Valida até: 24/06/2020

NEGATIVA Nº: 25549/2020		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJH2QE52C4X85ESQ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112593	25.249.245/0001-88	NAO INFORMADO	3719
ENDEREÇO			
RUA SOUZA NAVES, 775 - APT 202 - SAO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES			
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emido por: << Equiplano Público Web >>

BLS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.249.245/0001-88

Razão Social: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: R SOUZA NAVES 775 APT 202 / S FRANCISCO DE ASSI / DOIS
VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2020 a 22/04/2020

Certificação Número: 2020032405305443890883

Informação obtida em 03/04/2020 14:18:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

B/S



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.249.245/0001-88

Certidão nº: 7703768/2020

Expedição: 03/04/2020, às 14:20:24

Validade: 29/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.249.245/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BS 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR

João Cimar Magnabosco
 Distribuidor



Ramecielly Boaretto
 Auxiliar Juramentada




CERTIDÃO NEGATIVA
(Para Efeitos Cíveis)
Nº 1.292/2020

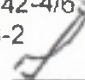
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **JAPAVANI CLINICA MÉDICA LTDA.**, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 775, Apto 202, Bairro São Francisco de Assis, Parte Cidade Norte, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **25.249.245/0001-88**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

CERTIFICO mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,  Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu,  Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (07/04/2020).-

Funarpen:
 Selo Digital pRrAw . Nsf8f . Ivq8X-YYHOC .
 WtyDk 

Custas:
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06
 Guia Recolhimento nº 6382642-4/6395276-4
 Taxa FADEP guia nº 376313-2
 Pagamento em 06/04/2020 



Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)
 João Cimar Magnabosco – Distribuidor
 Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
 Cartório Distribuidor, Contador,
 Avaliador Judicial, Partidor e
 Depositário Público da Comarca de
 Dois Vizinhos — Paraná.




 Bis

RE: FALENCIA - Mensagem (HTML)

Mensagem | Suplementos | PDF Architect 7 Creator

Responder Responder Encaminhar a Todos Responder Excluir Mover para Pasta Criar Regra Outras Ações

Localizar Relacionadas Selecionar Localizar

Compartilhamento Não Lida

Opções

Lista de Confiança Não é um Eletrônico Livro Eletrônico

Bloquear Remetente

Esta mensagem foi respondida ou encaminhada.

De: Joâncimar Magnabosco [distribuidor@medb.com.br]
 Para: Thais Morote
 Cc
 Assunto: RE: FALENCIA

Mensagem | 2020-04-07 (1).pdf (48 KB)

Boa tarde

Segue em anexo certidão conforme solicitado.

De: Thais Morote <gestor03@medb.com.br>
 Enviado: terça-feira, 7 de abril de 2020 14:00
 Para: distribuidor@medb.com <distribuidor@medb.com>
 Assunto: ENC: FALENCIA

Ola boa tarde,

Você acha que consegue enviar hoje esta certidão?

Meu cliente é médico e estão cobrando dele e ele de mim kkkk

Obrigada

Att

De: Thais Morote [mailto:gestor03@medb.com.br]
 Enviado em: segunda-feira, 6 de abril de 2020 17:01
 Para: 'Joâncimar Magnabosco'
 Assunto: RES: FALENCIA

Compartilhamento

Caixa de entrada em ges... | CREDENCIAMENTO DOI... | RE: FALENCIA - Mens... | HABILITAÇÃO | prefeitura dos vinhos... | 15:02



B/S



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA



DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Interessado: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA ME CPF/CNPJ: 25.249.245/0001-88

Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 00000000038586697-5

Nosso Número: 1400000006382642

Certidão: incluída a busca até 20 (vinte) anos

R\$ 33,66

TOTAL

(155,12 VRC) R\$ 33,66

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Emitido em 02/04/2020

Valor da VRC: R\$ 0,217



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10497.30797 18000.100042 00638.264283 7 82130000003366					Vencimento 02/04/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 02/04/2020	Número do Documento 00000000038586697-5	Espécie Doc RC	Acerto N	Data do Processamento 02/04/2020	Nosso Número 1400000006382642-4
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 33,66
DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Desconto / Abatimento
Certidão: Incluída a busca até 20 (vinte) anos.....					33,66
TOTAL:					33,66
Valor da VRC: R\$ 0,217;					(-) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(*) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					Parcelamento

1049782130000003867307918000100040063826428

Autenticação Mecânica

Pagador
JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ 25.249.245/0001-88
R SOUZA NAVES 775
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

BS

CAIXA 104-0 10497.30797 18000.100042 00638.264283 7 82130000003366

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 02/04/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO					Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 02/04/2020	Número do Documento 00000000038586697-5	Espécie Doc RC	Acerto N	Data do Processamento 02/04/2020	Nosso Número 1400000006382642-4
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 33,66
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Outras Deduções
Certidão: Incluída a busca até 20 (vinte) anos.....					33,66
TOTAL:					33,66
Valor da VRC: R\$ 0,217;					(*) Mora / Multa
					(*) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Unidade
Pagador
JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ 25.249.245/0001-88
R SOUZA NAVES 775
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Autenticação Mecânica

Código de Barra

Ficha de Compensação



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JAPAVANI C MEDICA EIRELI
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 24.823-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10497307971800010004200638264283782130000003366

BENEFICIARIO:

FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARI

NOME FANTASIA:

FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARI

CNPJ: 15.303.222/0001-50

PAGADOR:

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 25.249.245/0001-88

NR. DOCUMENTO	40.601
DATA DE VENCIMENTO	02/04/2020
DATA DO PAGAMENTO	06/04/2020
VALOR DO DOCUMENTO	33,66
VALOR COBRADO	33,66

NR.AUTENTICACAO 2.7A0.0E7.2C1.E04.561

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



BoS

A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A' or similar character.



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JAPAVANI C MEDICA EIRELI
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 24.823-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10497307971800010004200639527688182170000000234

BENEFICIARIO:

FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARI

NOME FANTASIA:

FUNDO DA JUSTICA DO PODER JUDICIARI

CNPJ: 15.303.222/0001-50

PAGADOR:

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 25.249.245/0001-88

NR. DOCUMENTO	40.602
DATA DE VENCIMENTO	06/04/2020
DATA DO PAGAMENTO	06/04/2020
VALOR DO DOCUMENTO	2,34
VALOR COBRADO	2,34

NR.AUTENTICACAO F.C72.909.B68.F1E.46F

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

B/S



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA

DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Interessado: Japavani Clínica Médica Ltda. CPF/CNPJ: 25.249.245/0001-88



Banco: Caixa Econômica Federal

Número do Documento: 0000000038617162-3

Nosso Número: 1400000006395276

Selo FUNARPEN

R\$ 2,34

TOTAL

(10,78 VRC) R\$ 2,34

Esta via deve ser entregue ao Ofício do Distribuidor juntamente com a petição inicial na ocasião do ajuizamento da ação para fins de identificação do pagamento.

Emitido em 06/04/2020

Valor da VRC: R\$ 0,217



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Recibo do Pagador

Representação Numérica 10497.30797 18000.100042 00639.527688 1 82170000000234	Vencimento 06/04/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO	Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 06/04/2020	Nosso Número 1400000006395276-4
Número do Documento 0000000038617162-3	(=) Valor do Documento 2,34
Espécie Doc RC	(-) Desconto / Abatimento
Aceite N	(-) Outras Deduções
Data do Processamento 06/04/2020	(*) Mora / Multa
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.	(*) Outros Acréscimos
DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO	(=) Valor Cobrado
Selo FUNARPEN 2,34	Parcelamento
TOTAL: 2,34	
Valor da VRC: R\$ 0,217;	

1049182170000002347307918000100040063952768

Pagador
Japavani Clínica Médica Ltda. - CNPJ 25.249.245/0001-88
Rua Souza Neves, 775
São Francisco de Assis - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 10497.30797 18000.100042 00639.527688 1 82170000000234

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE	Vencimento 06/04/2020
Beneficiário ESCRIVÃO PARTICULAR (UNIDADE PRIVADA) - 15.303.222/0001-50 - NOSSA SENHORA DE SALETTE, SN, Bairro: CENTRO	Agência / Código Beneficiário 3162/730791-8
Data do Documento 06/04/2020	Nosso Número 1400000006395276-4
Número do Documento 0000000038617162-3	(=) Valor do Documento 2,34
Espécie Doc RC	(-) Desconto / Abatimento
Aceite N	(-) Outras Deduções
Data do Processamento 06/04/2020	(*) Mora / Multa
Uso do Banco	(*) Outros Acréscimos
Carteira RG	(=) Valor Cobrado
Espécie R\$	
Quantidade	
Valor	
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.	
DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO	
Selo FUNARPEN 2,34	
TOTAL: 2,34	
Valor da VRC: R\$ 0,217;	

Unidade
Pagador
Japavani Clínica Médica Ltda. - CNPJ 25.249.245/0001-88
Rua Souza Neves, 775
São Francisco de Assis - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Código de Barra

Ficha de Compensação



EXTRATO PARA USO DA UNIDADE ARRECADADORA



DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Banco: Caixa Econômica Federal
 Número do Documento: 00000000038617163-1
 Nosso Número: 1400000000376313
 NÚMERO DE FOLHAS DA CERTIDÃO: 1

Taxa FADEP - Certidão foro extrajudicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos R\$ 1,49
TOTAL R\$ 1,49

Emitido em 06/04/2020



FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ

Recibo do Sacado

Representação Numérica 10499.02339 99000.100042 00037.631363 7 82170000000149					Vencimento 06/04/2020
Beneficiário PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA - 77.821.841/0001-94 - PÇ. NOSSA SENHORA DE SALETE, SN, Bairro: CENTRO CÍVICO,					Agência / Código Beneficiário 3162/902339-9
Data do Documento 06/04/2020	Número do Documento 00000000038617163-1	Espécie Doc RC	Acerto N	Data do Processamento 06/04/2020	Nosso Número 1400000000376313-2
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(=) Valor do Documento 1,49
DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Desconto / Abatimento
Taxa FADEP - Certidão foro extrajudicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos.....1,49					(-) Outras Deduções
TOTAL:1,49					(+) Mora / Multa
Valor da VRC: R\$ 0,217; NÚMERO DE FOLHAS DA CERTIDÃO: 1					(+) Outros Acréscimos
10497821700000001499023399000100040003763136					(=) Valor Cobrado
					Parcelamento

Pagador
 Japavani Clínica Médica Ltda. - CNPJ 25.249.245/0001-88
 Rua Souza Neves, 775
 São Francisco de Assis - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Autenticação Mecânica

CAIXA 104-0 10499.02339 99000.100042 00037.631363 7 82170000000149

PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 06/04/2020
Beneficiário PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA - 77.821.841/0001-94 - PÇ. NOSSA SENHORA DE SALETE, SN, Bairro: CENTRO CÍVICO,					Agência / Código Beneficiário 3162/902339-9
Data do Documento 06/04/2020	Número do Documento 00000000038617163-1	Espécie Doc RC	Acerto N	Data do Processamento 06/04/2020	Nosso Número 1400000000376313-2
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1,49
Instruções (Texto de Exclusiva responsabilidade do Beneficiário) SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO DA GUIA.					(-) Desconto / Abatimento
DOIS VIZINHOS - OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO					(-) Outras Deduções
Taxa FADEP - Certidão foro extrajudicial: Incluída a busca até 20 (vinte) anos.....1,49					(+) Mora / Multa
TOTAL:1,49					(+) Outros Acréscimos
Valor da VRC: R\$ 0,217; NÚMERO DE FOLHAS DA CERTIDÃO: 1					(=) Valor Cobrado

Unidade
 Pagador
 Japavani Clínica Médica Ltda. - CNPJ 25.249.245/0001-88
 Rua Souza Neves, 775
 São Francisco de Assis - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Autenticação Mecânica

Cópia de Base

Ficha de Compensação





COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JAPAVANI C MEDICA EIRELI
AGENCIA: 0320-4 CONTA: 24.823-1

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499023399900010004200037631363782170000000149

BENEFICIARIO:

PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:

PARANA TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 77.821.841/0001-94

PAGADOR:

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 25.249.245/0001-88

NR. DOCUMENTO	40.603
DATA DE VENCIMENTO	06/04/2020
DATA DO PAGAMENTO	06/04/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1,49
VALOR COBRADO	1,49

NR.AUTENTICACAO 1.A04.7EC.F61.206.9CE

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

A large, stylized handwritten signature in blue ink. To its right, there are handwritten initials "B.S." and a small mark resembling a checkmark or the number "7".

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600472497	CNPJ 25.249.245/0001-88
NOME EMPRESARIAL JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A2.D3.C0.40.00.9B.19.8A.37.F3.3B.D0.9E.A6.DC.ED.88.A9.FB.29	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	04306419908	WILLIAM ANDREAZI COLOMBARI:043064199 08	491711282576684365 8	25/10/2018 a 24/10/2019	Sim
Contador	04306419908	WILLIAM ANDREAZI COLOMBARI:043064199 08	491711282576684365 8	25/10/2018 a 24/10/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

A2.D3.C0.40.00.9B.19.8A.37.F3.3B.D0.
9E.A6.DC.ED.88.A9.FB.29-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/05/2019 às 08:33:01
F2.E0.30.35.C2.B5.64.67
FF.F8.60.35.01.E0.1E.85

7
BIS

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 25.249.245/0001-88
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - ME
NIRE	41600472497
CNPJ	25.249.245/0001-88
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Dois Vizinhos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/07/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2689

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2689
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D3.C0.40.00.9B.19.8A.37.F3.3B.D0.9E.A6.DC.ED.88.A9.FB.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BLS

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.249.245/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 98.081,21	R\$ 119.092,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 98.081,21	R\$ 119.092,05
DISPONIBILIDADES		R\$ 98.081,21	R\$ 119.092,05
CAIXA		R\$ 98.081,21	R\$ 119.092,05
CAIXA		R\$ 98.081,21	R\$ 119.092,05
PASSIVO		R\$ 98.081,21	R\$ 119.092,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.081,21	R\$ 12.140,95
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 8.081,21	R\$ 12.140,95
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 833,93	R\$ 849,06
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 833,93	R\$ 849,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 7.247,28	R\$ 10.961,89
COFINS A RECDLHER		R\$ 446,56	R\$ 1.080,60
CSLL A RECOLHER		R\$ 2.812,39	R\$ 3.903,35
INSS A RECOLHER		R\$ 290,47	R\$ 295,74
IRPJ A RECOLHER		R\$ 3.447,11	R\$ 5.042,07
ISSQN A PAGAR		R\$ 154,00	R\$ 406,00
PIS A RECOLHER		R\$ 96,75	R\$ 234,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 330,00
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 330,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 90.000,00	R\$ 106.951,10
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORRE. MONET. DE CAPITA REALI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE REAVIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE REAVIAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D3.C0.40.00.9B.19.8A.37.F3.3B.D0.9E.A6.DC.ED.88.A9.FB.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

05

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.249.245/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REAVALIAÇÃO DE TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REAVALIAÇÃO EDIFÍCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA LEGAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 16.951,10
LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 16.951,10
AJUSTE DE SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 16.951,10
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D3.C0.40.00.9B.19.8A.37.F3.3B.D0.9E.A6.DC.ED.88.A9.FB.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

1315

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 25.249.245/0001-88

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018



Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 616.878,63
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 616.878,63
RECEITA BRUTA PRESTACAO SERVIÇOS		R\$ 616.878,63
SERVICOS MEDICOS		R\$ 616.878,63
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (82.229,93)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (82.229,93)
(-) IMP.CONTR.INCIDENTES S/ VENDAS SERV		R\$ (82.229,93)
(-) COFINS		R\$ (18.506,35)
(-) CSLL S/ VENDAS		R\$ (17.766,10)
(-) IRPJ S/ VENDAS		R\$ (29.610,17)
(-) ISSQN		R\$ (12.337,58)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (4.009,73)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 534.648,70
LUCRO BRUTO		R\$ 534.648,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.697,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (17.697,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.697,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.697,60)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (3.960,00)
(-) INSS		R\$ (2.289,60)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 516.951,10
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 516.951,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 516.951,10

2

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A2.D3.C0.40.00.9B.19.8A.37.F3.3B.D0.9E.A6.DC.ED.88.A9.FB.29-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Bis

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO



EMPRESA: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA- ME
CNPJ: 25.249.245/0001-88
R SOUZA NAVES, 775 - APT 202, SAO FRANCISCO DE ASS, DOIS VIZINHOS - PR

Mês/Ano	Total
03/2019	60.280,00
04/2019	61.067,50
05/2019	62.963,20
06/2019	54.180,83
07/2019	51.109,81
08/2019	40.329,43
09/2019	72.109,81
10/2019	53.500,00
11/2019	54.600,00
12/2019	53.400,00
01/2020	57.000,00
02/2020	45.916,35
Total	666.456,93

DOIS VIZINHOS, 6 de abril de 2020.

WILLIAM ANDREAZI
COLOMBARI:04306419908

Assinado de forma digital por
WILLIAM ANDREAZI
COLOMBARI:04306419908
Dados: 20.20.04.06 16:17:24 -03'00'

WILLIAM ANDREAZI COLOMBARI
CONTADOR
CRC: PR-0063958/O-0

BUS

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 25.249.245/0001-88

R SOUZA NAVES, 775, APT 202, SAO FRANCISCO DE ASSIS

CEP 85.660-000, DOIS VIZINHOS, PARANÁ.



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

A empresa, **JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.249.245/0001-88, sediada à Rua Souza Naves, 775, Apto 202, São Francisco de Assis, CEP 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, por intermédio de seu representante legal, **declara**, sob as penas da lei, que goza de boa capacidade financeira necessária para o bom funcionamento da empresa, e compatível para boa prestação de serviços.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produzam os efeitos de direito.

Dois Vizinhos, 02 de abril de 2020.

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88

Dr. José A. Pavani
MÉDICO
CRM/PR 385903

7

65

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 25.249.245/0001-88

R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: (18) 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com



ANEXO IV CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: Chamamento Público nº. 005/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	98081,21 + 0 / 8081,21 + 0	12,14
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	98081,21 + 0 / 8081,21 + 0	12,14
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	98081,21 + 0 / 8081,21 + 0	12,14

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ cento e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e dez centavos (valor por extenso) equivale a% do valor estimado da contratação.

(52,43).

Dois Vizinhos, 06 de Abril de 2020.

JOSE ALEXANDRO PAVANI
CPF nº 252.328.658-03

Dr. José A. Pavani
MÉDICO
CRM/PR 36.503

WILLIAM ANDREAZI
COLOMBARI:04306419908
419908

Assinado de forma digital por
WILLIAM ANDREAZI
COLOMBARI:04306419908
Dados: 2020.04.06 16:23:16
-03'00'

WILLIAM ANDREAZI COLOMBARI
CRC nº 063958/O-0

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88
R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: 18 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com

BIS

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 03/04/2020

CNES: 9190511 Nome Fantasia: JAPAVANI CLINICA MEDICA CNPJ: 25.249.245/0001-88
Nome Empresarial: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: SOUZA NAVES Número: 775 Complemento: APT 202
Bairro: SAO FRANCISCO DE ASS Município: 410720 - DOIS VIZINHOS UF: PR
CEP: 85660-000 Telefone: (44) 9962-3233 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JOSE ALEXANDRO PAVANI
Cadastrado em: 29/04/2017 Atualização na base local: 30/05/2019 Última atualização Nacional: 09/03/2020
Horário de Funcionamento:



Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

BIS

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88

R SOUZANAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: (18) 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com



RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS

À Comissão de Licitações

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2019

A empresa JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA, estabelecida R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ inscrita no CNPJ sob o nº 25.249.245/0001-88, declara a relação do(s) profissiona(is) médico(s) à disposição para prestar os serviços, integrante(s) do quadro funcional da mesma, que prestará(ão) os serviços de acordo com a proposta.

NOME	RG	CPF	CRM
JOSE ALEXANDRO PAVANI	29.083.123-4	252.328.658-03	181277

Dois Vizinhos, 06 de Abril de 2020.

JOSE ALEXANDRO PAVANI
JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

Dr. José A. Pavani
MÉDICO
CRM/PR 38.903

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88
R SOUZANAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: 18 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com

B/S

Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº. 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP



O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 11 de maio de 2016, confere o título de

Médico

a *José Alexandro Pavani*

RG nº 29.083.123-4-SP nacionalidade: Brasileira

nascido em 25 de julho de 1975, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 06 de junho de 2016.



Prof. Edson

Reitor - RG: 8.392.859-5-SP

Jose Eduardo Creste
Reitor Acadêmico - RG 15.394.162-99

Diplomado

315

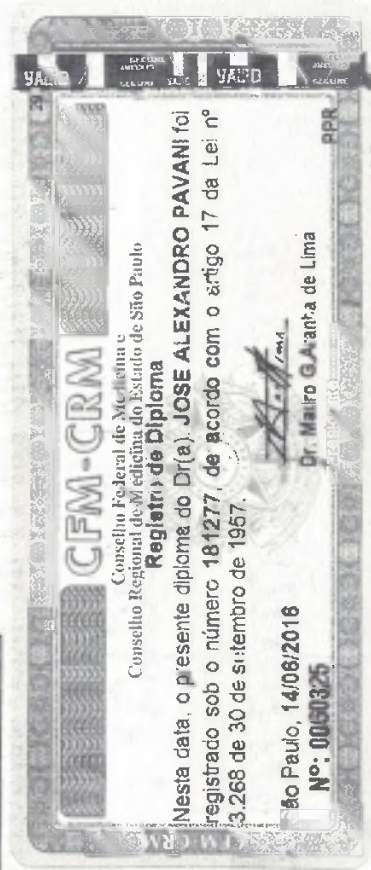
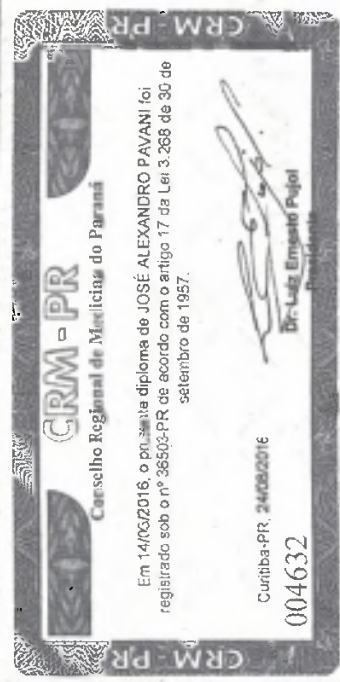
008029

Curso : Medicina
 Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993
 D.O.U. de 21/12/1993.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
 José Alexandro Pavani
 concluiu o Curso de Medicina
 e colou grau em 25/05/2016.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
 Diploma Registrado sob nº 53.569
 Livro R-034, Fl. 230
 Processo nº 1204/2016, nos termos
 da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.
 Pres. Prudente, 231 junho / 2016
[Assinatura]
 Chefe do Setor de Registro de Diploma - RG 6.494.964-7-9

Curso: Medicina-Bacharelado
 Renovação de Reconhecimento
 Parl. Sane/Mec. n.º 348 D.O.U. de 04/09/99



535
 2





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
JOSÉ ALEXANDRO PAVANI

CRM / UF
036503/PR

FILIAÇÃO
JOSE PAVANI

SANTA MARIA DE LIMA PAVANI

DATA DE INSCRIÇÃO
22/07/2016

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
252.328.658-03

RG / ÓRGÃO EMISSOR
290831234/SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
237971950108

SEÇÃO
0025

ZONA
102

DATA DE NASCIMENTO
25/07/1975

NATURALIDADE
PRESIDENTE VENCESLAU-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA, 01/08/2016

0217147

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



B.S

Vínculos Por Profissional

NOME		SEXO										CNS								
JOSE ALEXANDRO PAVANI												709009848755312								
IBGE	UF	MUNICÍPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIAMENTO	NATUREZA JURÍDICA	GESTÃO	SUS	RESIDENTE	PRECEPTOR	DESLIGAMENTO	VINCULO ESTABELECIAMENTO	VINCULO EMPREGADOR	DETALHAMENTO DO VINCULO	CH OUTROS	CH AMB.	CH HOSP.	TOTAL	
410720	PR	DOIS VIZINHOS	225142 - MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	2666278		PSFRURAL SANTA LUCIA	1244 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	40	0	40	
410720	PR	DOIS VIZINHOS	252105 - ADMINISTRADOR	9190511	25249245000188	JAPAVANI CLINICA MEDICA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	M	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	5	0	0	5	
412520	PR	SÃO JORGE D'OESTE	225125 - MEDICO CLINICO	2585030	79864534000116	HOSPITAL OR JULIO ZAVALLA BARRIENTOS	2135 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	E	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA	0	10	10	20	
															Total		5	50	10	65

2

B.15



JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88

R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: (18) 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com



ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2019

RAZÃO SOCIAL e CNPJ:JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA - 25.249.245/0001-88

ENDEREÇO: R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ

1- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa (sócio administrador no contrato social) é o(a) Sr.(a) JOSE ALEXANDRO PAVANI, Portador(a) do RG nº 29.083.123-4 e CPF nº 252.328.658-03

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DA FANTASIA: JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA

RAMO DE ATIVIDADE Nº: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: ISENTA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 112593

4- Declaro para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: japavani35@hotmail.com

Telefone: (18) 98127 7471

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intinado nos dados anteriormente fornecidos.

7- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da

JAPAVANI CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88

R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: (18) 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com



Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

8- Declaração de que as informações prestadas pela empresa são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências encontradas.

Dois Vizinhos, 06 de Abril de 2020.

JOSE ALEXANDR

AVANI

Dr. José A. Pavani
MÉDICO
CRM/PR 38.503

JAPAVANI CLINICA MEDICALTDA
CNPJ: 25.249.245/0001-88
R SOUZA NAVES, 775, SAO FRANCISCO DE ASSIS – CEP: 85.660-000, DOIS VIZINHOS – PARANÁ
CONTATO: 18 98127 7471 E-MAIL: japavani35@hotmail.com

A large, abstract blue scribble or signature consisting of several overlapping loops.

A small, simple blue scribble or signature.

B/S



Ata de recebimento do envelope contendo a documentação para habilitação, em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Público nº 005/2019 – Município de Dois Vizinhos

Aos oito dias de abril de 2020, às 11h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do Senhor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela portaria 001/2020, para proceder o julgamento da documentação entregue pelo proponente interessado no fornecimento do objeto do Processo de Chamamento Público n.º 005/2019, Município de Dois Vizinhos com objeto: o credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco, a saber Lote 01 (Médico Generalista – (Clínico Geral) – ESF/PSF) sendo que a empresa ou entidade deverá comprovar que o profissional preencha os requisitos específicos ao objeto. A comissão verificou que a empresa JAPAVANI CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 25.249.245/0001-88, credenciou-se, entregando o envelope contendo seus documentos para habilitação. Na sequência a comissão analisou toda a documentação da proponente, e constatou que a mesma atendeu a todas as exigências do edital, e assim a declarou HABILITADA. A partir desta data a proponente, está apta ao atendimento do objeto licitado. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representante(s) presente(s).

B.S



PARECER JURÍDICO FINAL

Parecer Jurídico sobre credenciamento no chamamento nº 005.2019.

Trata-se de parecer jurídico acerca de credenciamentos na Chamada Pública nº05.2019, a qual tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de médicos Generalistas (clínico geral) ESF, da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos/PR, definido pela Secretaria Municipal de Saúde.

O chamamento foi prorrogado para mais 12 meses. Oferta-se 05 vagas no valor estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) mensais, para 40h semanais.

O exame desta Procuradora se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Substabelece-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo em tela.

Pois bem, segundo as Atas da Sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação em atendimento ao edital do Processo de Chamamento Pública nº 05/2019, lavradas em 07/04/2020 (fls.) houve o credenciamento de 03 empresas, em ordem de credenciamento:

- 1) Credenciou-se dia 07/04/2020 às 15h:55min. CLINICA MÉDICA MED. MINAS S/C, inscrita no CNPJ 26.059.8630001-28;
- 2) Credenciou-se dia 07/04/2020 às 16h:00 a empresa CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO, inscrita no CNPJ 07.402.719/0001-84;
- 3) Credenciou-se dia 08/04/2020 às 11h:00 a empresa JAPAVANI CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ 25.249.245/0001-88.

A comissão analisou toda a documentação das proponentes, e constatou que todas as exigências do edital foram cumpridas, e assim a declarou-as HABILITADAS. A partir desta data as proponentes estão aptas ao atendimento do objeto licitado.

Ante o exposto, restrito aos aspectos jurídicos-formais, esta procuradora opina pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

É o parecer:

saio Melhor Juízo.

Dois Vizinhos/PR, 08 de abril de 2020.

KELIN GHIZZI

Procuradora Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Raul Camilo Isotton

Parecer nº: 068/2020

Processo Licitatório nº: 005/2019

Modalidade: Chamamento Público

Objeto: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1561/2010, de 30 de abril de 2010 e Portaria 1034/2010 e cláusulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco e demais legislações vigentes.

No processo licitatório constam 456 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 088/2019 e foi aprovado por Parecer Jurídico no dia 03 de abril de 2019, anexo ao processo.

Foi publicado no dia 09 de abril de 2019 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O Município prorrogou o Chamamento Público, o qual encerra-se em 03 de abril de 2019, conforme Primeiro Termo Aditivo do dia 19 de março de 2020.

O Primeiro Termo Aditivo foi publicado no dia 20 de março de 2020 no Jornal de Beltrão e no DIOEMS.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu no dia 07 de abril de 2020, carta de credenciamento de 02 (duas) proponentes para participarem do certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto nº 12070/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Micro-Empresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.



Município de Dois Vizinhos



Após análise e julgamento a Comissão habilitou as proponente, por ordem de credenciamento:

Fornecedor	Lote	Classificação	CNPJ
Clínica Médica Med Minas S/C	01	1º	26.059.863/0001-28
CLINIMED Clínica do Trabalho	01	2º	02.402.719/0001-84

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu no dia 08 de abril de 2020, carta de credenciamento de 01 (uma) proponente para participar do certame.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015 e Decreto nº 12070/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Após análise e julgamento a Comissão habilitou as proponente, por ordem de credenciamento:

Fornecedor	Lote	Classificação	CNPJ
Japavani Clínica Médica Ltda.	01	3º	25.249.245/0001-88


A Advogada do Município emitiu parecer no dia 08 de abril de 2020, opinando pelo prosseguimento do respectivo procedimento licitatório, restrito aos aspectos jurídico-formais, com vista ao fim colimado pelo interesse público.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017


Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019**, cujo objeto é: o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO**, em favor das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
Clínica Médica Med Minas S/C	01	1º	26.059.863/0001-28
CLINIMED Clínica do Trabalho	01	2º	02.402.719/0001-84
Japavani Clínica Médica Ltda.	01	3º	25.249.245/0001-88

E **HOMOLOGA** referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

DECRETO Nº 16274/2020

Recomenda o uso de máscaras para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19), no Município de Dois Vizinhos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o posicionamento recente da Organização Mundial da Saúde e do Ministério da Saúde sobre o uso comunitário de máscaras como estratégia para diminuir o contágio em massa pelo COVID-19 e a Nota Informativa nº 03/2020 do Ministério da Saúde; D E C R E T A:

Art. 1º Recomenda o uso de máscaras de modo massivo pela população, para evitar a transmissão comunitária da COVID-19, especialmente:

I – para embarque no transporte público coletivo e acesso ao terminal;

II – para uso de táxi ou transporte compartilhado de passageiros;

III – para acesso aos estabelecimentos considerados como essenciais (supermercados, mercados, farmácias, entre outros);

IV – para acesso aos estabelecimentos comerciais em geral e de prestação de serviços;

V – para o desempenho das atividades em repartições públicas e privadas.

Art. 2º Poderão ser usadas máscaras de pano confeccionadas manualmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326776

DECRETO Nº 16275/2020

Prorroga o Prazo de Posse à Sra. Thaianie Prolo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. D E C R E T A:

Art. 1º PRORROGA o Prazo de Posse, conforme Art. 24, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores) por trinta dias, a partir de 10 de abril de 2020, à Sra. THAIANE PROLO, portadora da Cédula de Identidade nº 600892/RO e do CPF/MF nº 946.584.122-68, regularmente aprovada no Concurso Público para o cargo de Nutricionista – 20 horas, com base no Edital 001/2015, convocada através do Edital de Convocação nº 010/2020. Conforme requerimento protocolizado nº 69450/2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês abril do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326779

AVISO DE LICITAÇÃO

(Lei nº 8.666/93 e Lei 12.232/10)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS – PR – COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nº PROPOSTA 36000257076201900, Nº PROCESSO 25000166075201900.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 29 de abril de 2020 às 8 horas e 00 minutos. Valor: R\$ 217.762,60 (duzentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/ propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou 3536 8814.

Dois Vizinhos, 8 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326777

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8080/90, DECRETO MUNICIPAL Nº 8260/2010 E RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	Ordem	ENPJ
Clinica Medica Med Minas S/C	01	1º	26.050.009/0001-20
CLINIMED Clínica do Trabalho	01	2º	02.402.719/0001-64
Japavon Clínica Médica Ltda.	01	3º	26.249.746/0001-68

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326782

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, INSUMOS DE INFORMÁTICA, BANDEIRAS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 005/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, ADJUDICO o objeto do referido procedimento licitatório em favor das licitante vencedoras: AUGUSTO HENRIQUE ALVES – ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00, com o valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), BELINKI & SOUZA LTDA. – ME, CNPJ nº 08.831.603/0001-47, com o valor total de R\$ 29.737,50 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), BIG BAND BANDEIRAS LTDA. – ME, CNPJ nº 81.229.858/0001-24, com o valor total de R\$ 9.322,00 (nove mil, trezentos e vinte e dois reais), CBF COMÉRCIO DE CONFEÇÃO DE BANDEIRAS EIRELI – ME, CNPJ nº 17.365.274/0001-87, com o valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), FRANCESCION – PRESENTES LTDA. – ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02, com o valor total de R\$ 39.545,05 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA. – EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, com o valor total de R\$ 76.734,20 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), LIDERANÇA COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. – ME, CNPJ nº 10.540.204/0001-79, com o valor total de R\$ 68.757,00 (sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais), M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA – ME, CNPJ nº 12.275.473/0001-80, com o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), MARTINS & NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA. – ME, CNPJ nº 20.058.175/0001-67, com o valor total de R\$ 24.425,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), MAXIM QUALITA COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 05.075.962/0001-23, com o valor total de R\$ 51.146,50 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.383.313/0001-90, com o valor total de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos), PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA. – EPP, CNPJ nº 21.943.423/0001-15, com o valor total de R\$ 182.395,05 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), PIKOLI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA., CNPJ nº 28.061.491/0001-08, com o valor total de R\$ 14.409,50 (quatorze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), SUELEN CRISTINA PROVENSÍ – ME, CNPJ nº 16.682.900/0001-04, com o valor total de R\$ 5.995,30 (cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos) e TURN-OMATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ nº 01.642.507/0001-01, com o valor de R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais) e HOMOLOGO o certame pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326780

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 052/2020

Ata de Registro de Preços	03/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Empresa	Alienated Material Médica Hospitalar Ltda, CNPJ nº 30.802.002/0001-02.
Ata de Registro de Preços	06/2020, Pregão Eletrônico nº 027/2020.
Empresa	Geocenter Comércio de Equipamentos Ópticos Eletrônicos Eireli, CNPJ nº 07.110.365/0001-18.

Dois Vizinhos, 08 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326781

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 053/2020

Ata de Registro de Preços	04/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Empresa	Cirurgica São Felice Produtos para Saúde EIRELI, CNPJ nº 07.626.776/0001-66.
Ata de Registro de Preços	054/2020, Pregão Eletrônico nº 018/2020.
Empresa	R2T Tecnologia LTDA, CNPJ nº 26.305.083/0001-10.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod326783



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Francisco Beltrão...

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES...

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS...

Termo de Adjucação e Homologação. O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Clínica Médica Med Mens, Clínica de Cirurgia de Trabalho, etc.

HOMOLOGAÇÃO referendo procedimento, após atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Termo de Adjucação e Homologação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE...

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS...

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Análises Clínicas Gerais, Sangue, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS...

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93...

79592010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VANAS DA FROTA MUNICIPAL...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS...

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Empresa de Limpeza, Empresa de Manutenção de Equipamentos...

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS...

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Empresa de Limpeza, Empresa de Manutenção de Equipamentos...

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS...

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93...

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 PROCESSO 39/2020 EXCLUSIVO PARANÁ - MATERIAIS E PEÇAS EMPRESAS - REPUBLICAÇÃO...

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 27 de abril de 2020...

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 29/2020 PROCESSO 39/2020 EXCLUSIVO PARANÁ - MATERIAIS E PEÇAS EMPRESAS - REPUBLICAÇÃO...

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de abril de 2020...

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like Análises Clínicas Gerais, Sangue, etc.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br...

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS...

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93...

Município de Beltrão 402 Atos Oficiais. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 094/2020...

Município de Beltrão 402 Atos Oficiais. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 269/2020...

Município de Beltrão 402 Atos Oficiais. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 322/2020...

Município de Beltrão 402 Atos Oficiais. EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 327/2018...

Município de Beltrão 402 Atos Oficiais. EDITAL Nº 007/2020 PSS 001/2020...

Município de Beltrão 402 Atos Oficiais. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO...

Table with columns: Nome, RG, Data de Nascimento, Data de Emissão, Posição. Includes candidate ENFERMEIRO.

Art. 1º - Ficam convocados para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra...

Art. 2º - O candidato que regularmente comparecer deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido...

Art. 3º - Revogados as disposições em contrário este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Termo de Solicitação de Final de Fila. Fu DENISE BETANIA FERRELLI MARRAS...

Art. 1º - Os Contribuintes da Taxa de Injeção e Regular Funcionamento - TVRF, Taxa de Vigilância Sanitária - TVS e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza...

DECRETO Nº 34/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 35/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 36/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 37/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 38/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...

DECRETO Nº 39/2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLA D'ESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais...